

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 REG 2024	31 REG 2023
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	675 927,40	722 479,61
Ativos intangíveis	7	1 506,07	3 713,60
Investimentos financeiros	8	15 257,51	15 257,51
		692 690,98	741 450,72
Activo corrente			
Inventários	9	2 242,02	4 165,32
Créditos a receber	10	10 437,33	12 246,87
Estado e outros entes públicos	11	3 194,70	1 419,18
Diferimentos	12	19 765,18	20 053,59
Outros ativos correntes	14	8 289,91	22 391,69
Caixa e depósitos bancários	5	23 841,78	66 526,75
		67 770,92	126 803,40
Total do ativo		760 461,90	868 254,12
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados	14	39 033,37	108 302,37
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	14	437 062,96	481 218,17
		476 096,33	589 520,54
Resultado líquido do período	14	-18 384,28	-69 269,00
Total dos fundos patrimoniais		457 712,05	520 251,54
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	15	0,00	11 129,62
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		0,00	11 129,62
Passivo corrente			
Fornecedores	16	16 836,61	14 368,12
Adiantamentos de Clientes e Utentes	10	2 306,80	7 457,03
Estado e outros entes públicos	11	51 203,30	52 623,32
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	15	11 129,62	11 129,63
Diferimentos	12	32 363,31	52 883,53
Outros passivos correntes	17	188 910,21	198 411,33
		302 749,85	336 872,96
Total do passivo		302 749,85	348 002,58
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		760 461,90	868 254,12

A Direcção
[Signature]
Ana José Algarvio Paiva Galla

O Técnico de Contas
Assinado por: Bruno Alexandre Gouveia de Carvalho
Num. de Identificação: 10148409
Data: 2025.05.27 10:21:09+01'00'
Certificado por: Ordem dos Contabilistas Certificados
Atributos certificados: Membro da OCC nº 93918



Ajuda de Mãe

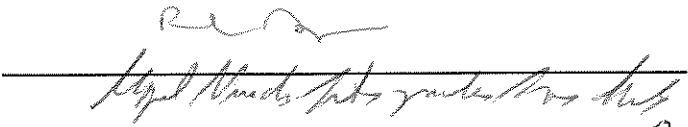
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERIÓDICA

PERÍODO FINDO EM 31 DE REG. EXERCÍCIO DE 2024

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		428 217,88	466 293,02
Pagamentos de subsídios		242,40	0,00
Pagamentos de apoios		750,00	742,40
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-405 127,60	-428 307,93
Pagamentos ao pessoal		-868 779,27	-830 766,96
Caixa gerada pelas operações		-844 696,59	-792 039,47
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		668 042,41	572 300,36
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-176 654,18	-219 739,11
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuizos		0,00	0,00
Doações		133 949,21	127 131,26
Outras perações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		133 949,21	127 131,26
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-42 704,97	-92 607,85
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		66 526,75	159 785,38
Caixa e seus equivalentes no fim do período		23 841,78	66 526,75

A Direcção


Ana José Algaevia Paio Gallo

O Responsável

Assinado por: **Bruno Alexandre Gouveia de Carvalho**
Num. de Identificação: 10148409
Data: 2025.05.27 10:20:05+01'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 93918**



ORDEN
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Ajuda de Mãe

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERIÓDICA

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte: 502617780

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	18.1	828.416,81	496.573,04
Subsídios, doações e legados à exploração	18.2	929.037,67	1.187.637,65
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	18.3	85.345,19	67.910,07
Fornecimentos e serviços externos	18.4	582.429,71	606.075,65
Gastos com o pessoal	18.5	1.247.288,52	1.259.401,02
Outros rendimentos	18.6	218.480,52	254.499,41
Outros gastos	18.7	13.218,54	12.784,38
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		47.653,04	-7.461,02
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	18.8	64.524,03	60.450,15
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-16.870,99	-67.911,17
Juros e rendimentos similares obtidos	18.9	0,00	21,99
Juros e gastos similares suportados	18.9	1.513,29	1.379,82
Resultados antes de impostos		-18.384,28	-69.269,00
Imposto sobre o rendimento do período	14	0,00	0,00
Resultado líquido do período		-18.384,28	-69.269,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ara José Algorcio Paulo Galla

Assinado por: Bruno Alexandre Gouveia de Carvalho
Num. de Identificação: 10148409
Data: 2025.05.27 10:22:33+01'00'
Certificado por: Ordem dos Contabilistas Certificados
Atributos certificados: Membro da OCC nº 93918



AJUDA DE MÃE

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

Rubricas	Notas	Resultados transitados	Ajustamento/outras variações nos fundos próprios	Resultado líquido do período	Total	Total do Fundo Próprio
POSICÃO EM 01-12-2023	12	108 302,37	481 218,17	(69 269,00)	520 251,54	520 251,54
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				69 269,00		-
OPERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO		108 302,37	481 218,17	-	520 251,54	520 251,54
Outras operações				(18 384,28)	(18 384,28)	(18 384,28)
POSICÃO NO FIM DE 31-12-2024	12	39 033,37	437 062,96	(18 384,28)	457 712,05	457 712,05

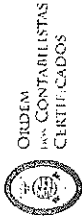
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2023

Rubricas	Notas	Resultados transitados	Ajustamento/outras variações nos fundos próprios	Resultado líquido do período	Total	Total do Fundo Próprio
POSICÃO EM 01-12-2022	12	97 621,25	482 602,11	10 681,12	590 904,48	590 904,48
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				(10 681,12)		
OPERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO		97 621,25	482 602,11	-	590 904,48	590 904,48
Outras operações				(69 269,00)	(69 269,00)	(69 269,00)
POSICÃO NO FIM DE 31-12-2023	12	10 681,12	(1 383,94)	-	-	-
		108 302,37	481 218,17	(69 269,00)	520 251,54	520 251,54

A Direção

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Bruno Alexandre Gouveia de Carvalho**
Num. de Identificação: 10148409
Data: 2025.05.27 10:29:32+01'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 93918**



Araújo Algreio Paio Galla
[Handwritten signature]

✓
ME



Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024



2
19

Índice

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	Erro! Marcador não definido.
1 Identificação da Entidade	6
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	6
3 Principais Políticas Contabilísticas.....	6
3.1 Bases de Apresentação	6
3.1.1 Continuidade:	6
3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):.....	6
3.1.3 Consistência de Apresentação	6
3.1.4 Materialidade e Agregação:	7
3.1.5 Compensação	7
3.1.6 Informação Comparativa.....	7
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	7
3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis	7
3.2.2 Bens do património histórico e cultural	8
3.2.3 Ativos Intangíveis	8
3.2.4 Investimentos financeiros	8
3.2.5 Inventários.....	9
3.2.6 Instrumentos Financeiros	9
3.2.7 Fundos Patrimoniais	10
3.2.8 Financiamentos Obtidos.....	10
3.2.9 Estado e Outros Entes Públicos	10
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	11
5 Caixa e seus Equivalentes	11
6 Ativos Fixos Tangíveis	11
7 Ativos Intangíveis	12
8 Investimentos Financeiros.....	12
9 Inventários.....	13
10 Clientes	13
11 Estado e Outros Entes Públicos	13
12 Diferimentos.....	14
13 Outros Ativos Correntes	14
14 Fundos Patrimoniais	14
15 Financiamentos	15
16 Fornecedores.....	15
17 Outros Passivos Correntes.....	15
18 Outras Informações.....	15
18.1 Rédito	15
18.2 Subsídios, doações e legados à exploração	16
18.3 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	16

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

18.4	Fornecimentos e serviços externos.....	16
18.5	Gastos com o pessoal	17
18.6	Outros rendimentos	17
18.7	Outros gastos	18
18.8	Depreciações e amortizações.....	18
18.9	Resultados Financeiros	18
19	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	19
20	Acontecimentos após data de Balanço.....	19

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Rubricas	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO:			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	6	675 927,40	722 479,61
Ativos intangíveis	7	1 506,07	3 713,60
Investimentos financeiros	8	15 257,51	15 257,51
		692 690,98	741 450,72
Ativo corrente:			
Inventários	9	2 242,02	4 165,32
Clientes e Utentes	10	10 437,33	12 108,87
Estado e outros entes públicos	11	3 194,70	1 419,18
Diferimentos	12	19 765,18	20 053,59
Outros ativos correntes	14	8 289,91	22 317,19
Caixa e depósitos bancários	5	23 841,78	66 526,75
		67 770,92	126 590,90
Total do Ativo		760 461,90	868 041,62
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Resultados transitados	14	39 033,37	108 302,37
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	14	437 062,96	481 218,17
		476 096,33	589 520,54
Resultado líquido do período	14	(18 384,28)	(69 269,00)
Total do Fundo Patrimonial		457 712,05	520 251,54
PASSIVO:			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos	15	-	11 129,62
		-	11 129,62
Passivo corrente:			
Fornecedores	16	16 836,61	14 293,62
Adiantamentos de clientes	10	2 306,80	7 319,03
Estado e outros entes públicos	11	51 203,30	52 623,32
Financiamentos obtidos	15	11 129,62	11 129,63
Diferimentos	12	32 363,31	52 883,53
Outros passivos correntes	17	188 910,21	198 411,33
		302 749,85	336 660,46
Total do Passivo		302 749,85	347 790,08
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		760 461,90	868 041,62

A Direção

O Contabilista Certificado

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024 (1)	2023 (1)
Vendas e prestação de serviços	18.1	828 416,81	496 573,04
Subsídios, doações e legados à exploração	18.2	929 037,67	1 187 637,65
Custo das mercadorias vendidas	18.3	(85 345,19)	(67 910,07)
Fornecimentos e serviços externos	18.4	(582 429,71)	(504 236,17)
Gastos com o pessoal	18.5	(1 247 288,52)	(1 259 401,02)
Outros rendimentos	18.6	218 480,52	152 659,93
Outros gastos	18.7	(13 218,54)	(12 784,38)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		47 653,04	(7 461,02)
Gastos/reversões de depreciações e amortizações	18.8	(64 524,03)	(60 450,15)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(16 870,99)	(67 911,17)
Juros e rendimentos similares suportados	18.9	-	21,99
Juros e gastos similares suportados	18.9	(1 513,29)	(1 379,82)
Resultado antes de impostos		(18 384,28)	(69 269,00)
Resultado líquido do período	14	(18 384,28)	(69 269,00)

A Direção

O Contabilista Certificado

1 Identificação da Entidade

A Ajuda de Mãe é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação de Solidariedade sem fins Lucrativos com estatutos publicados no Diário da República n.º 228º, Série III de 31 de outubro de 1991, com sede em Rua Arco do Carvalhão, nº 282. Tem como atividade apoiar as mulheres durante a gravidez procurando que, para cada Mãe, o nascimento do bebé possa ser um fator de melhoria de vida para si, para o bebé e para toda a família e para que possa prosseguir os seguintes:

- a) Residências
- b) Creches
- c) Formação
- d) Serviços de Atendimento

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Anexo 6
2**3.1.4 Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis**

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

Ano 6616
M
2

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”. As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem, têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto, a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se: houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou exista um mercado ativo para este ativo, e seja provável que tal mercado tenha lugar no final da sua vida útil.

3.2.4 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros respeitam ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) sendo reconhecido como ativo financeiro o valor das entregas efetuadas líquido dos reembolsos realizados pelo Fundo, devendo ser mensurado ao justo valor.

A valorização gerada pelas aplicações financeiras dos valores do FCT é reconhecida como rendimento no momento em que é comunicada o fim da sua vida útil.

3.2.5 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio. Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Clientes utentes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido. As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.8 Financiamentos ObtidosEmpréstimos obtidos

Os "Empréstimos Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só se inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso e/ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.2.9 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas. Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 88. Acresce ao valor da Coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRCI.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Caixa e seus Equivalentes

Para os efeitos, o caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 detalha-se conforme segue:

	2024	2023
Depósitos bancários	23 841,78	66 526,75
	23 841,78	66 526,75

6 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 1/01/2022	Aumentos	Ativo Bruto Alienações	Saldo em 31/12/2023	Aumentos	Alienações	Saldo em 31/12/2024
Terrenos e recursos naturais	10 914,44	-	-	10 914,44	-	-	10 914,44
Edifícios e outras construções	1 258 173,93	30 064,32	-	1 288 238,25	11 360,00	-	1 299 598,25
Equipamento básico	124 406,32	6 809,66	(1 336,88)	129 879,10	2 527,75	-	132 406,85
Equipamento de transporte	59 336,62	22 088,79	(30 415,03)	51 010,38	-	-	51 010,38
Equipamento administrativo	77 174,43	273,94	-	77 448,37	1 140,64	(1 140,64)	77 448,37
Outros ativos fixos tangíveis	46 163,50	1 394,72	(719,85)	46 838,37	-	-	46 838,37
	1 576 169,24	60 631,43	(32 471,76)	1 604 328,91	15 028,39	(1 140,64)	1 618 216,66

2
12

	Depreciações Acumuladas						
	Saldo em 1/01/2022	Aumentos	Abates e/ou Alienações	Saldo em 31/12/2023	Aumentos	Saldo em 31/12/2024	
Edifícios e outras construções	575 477,65	48 810,87	-	624 288,52	49 136,59	673 425,11	
Equipamento básico	122 591,90	2 745,37	(552,59)	124 784,68	3 477,99	128 262,67	
Equipamento de transporte	46 343,12	5 041,52	(29 375,99)	22 008,65	8 207,95	30 216,60	
Equipamento administrativo	70 383,04	1 239,54	-	71 622,58	1 118,14	72 740,72	
Outros ativos fixos tangíveis	39 424,22	424,00	(703,35)	39 144,87	375,83	39 520,70	
	854 219,93	58 261,30	(30 631,93)	881 849,30	62 316,50	944 165,80	
	Ativo Líquido						
	Saldo em 1/01/2022	Aumentos	Alienações	Saldo em 31/12/2023	Aumentos	Alienações	Saldo em 31/12/2024
Terrenos e recursos naturais	10 914,44	-	-	10 914,44	-	-	10 914,44
Edifícios e outras construções	682 696,28	(18 746,55)	-	663 949,73	(37 776,59)	-	626 173,14
Equipamento básico	1 814,42	4 064,29	(784,29)	5 094,42	(950,24)	-	4 144,18
Equipamento de transporte	12 993,50	17 047,27	(1 039,04)	29 001,73	(8 207,95)	-	20 793,78
Equipamento administrativo	6 791,39	(965,60)	-	5 825,79	22,50	(1 140,64)	4 707,65
Outros equipamentos	6 739,28	970,72	(16,50)	7 693,50	(375,83)	-	7 317,67
	721 949,31	2 370,13	(1 839,83)	722 479,61	(47 288,11)	(1 140,64)	674 050,86

Salienta-se o facto de estar incluído em ativos fixos tangíveis o montante de 1 877 euros de ativos em curso.

7 Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas e a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações. De referir que nos anos em análise o valor dos ativos intangíveis é nulo, pelo facto de os ativos estarem totalmente amortizados.

Ativo Bruto							
	Saldo em 1/01/2022	Aumentos	Saldo em 31/12/2023	Aumentos	Saldo em 31/12/2024		
Programas computador	7 825,59	6 398,98	14 224,57	448,50	14 673,07		
	7 825,59	6 398,98	14 224,57	448,50	14 673,07		
	Saldo em 1/01/2022	Aumentos	Saldo em 31/12/2023	Aumentos	Saldo em 31/12/2024		
Programas computador	7 825,59	720,78	8 546,37	2 188,85	10 735,22		
	7 825,59	720,78	8 546,37	2 188,85	10 735,22		
Ativo Líquido							
	Saldo em 1/01/2022	Ativo Bruto	Amortizações Acumuladas	Saldo em 31/12/2023	Ativo Bruto	Amortizações Acumuladas	Saldo em 31/12/2024
Programas computador	-	14 224,57	8 546,37	5 678,20	14 448,82	10 735,22	3 713,60
	-	14 224,57	8 546,37	5 678,20	14 448,82	10 735,22	3 713,60

8 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

	2024	2023
Outros investimentos financeiros	250,00	250,00
Fundo compensação do trabalho	15 007,51	15 007,51
	15 257,51	15 257,51

A rubrica de outros investimentos financeiros respeita à detenção de uma participação na empresa "Hotelshop" e os 15 008 euros referem-se ao Fundo de compensação do trabalho. É um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica gerido por um Conselho de Gestão, e de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Com a publicação do DL 115/2023 de 15 dezembro, o fundo de compensação do trabalho passou a ser um fundo fechado cessando definitivamente quer a obrigação de registo de novos trabalhadores quer a obrigação de atualização dos contratos já existentes quer, ainda, a obrigação de realizar entregas para o fundo.

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a rubrica "inventários" apresentava os seguintes valores:

	2024	2023
Materiais diversos	2 242,02	4 165,32
	2 242,02	4 165,32

Os inventários da Entidade correspondem a produtos diversos da sede e ao economato da creche "Escola do Arco".

10 Clientes

Para os períodos de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

	2024	2023
Clientes	27 417,55	27 941,72
Utentes	-	1 147,37
Clientes cobrança duvidosa	(16 301,70)	(16 301,70)
Utentes cobrança duvidosa	(678,52)	(678,52)
	10 437,33	12 108,87

O valor mais significativo da conta de "Clientes" corresponde a "Ajuda em Casa" (1 080 euros). Da análise a esta conta não detetámos nenhuma situação digna de realce.

Refira-se que, para os clientes e utentes de cobrança duvidosa, estão constituídas imparidades a 100%.

11 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

	2024	2023
Saldos Devedores		
IVA - A Recuperar	3 194,70	1 419,18
	3 194,70	1 419,18
Saldos Credores		
IVA - A Pagar	3 844,79	531,84
Retenção imposto s/rend.	6 462,50	8 231,00
Contribuição p/ Seg. Social	40 896,01	43 860,48
	51 203,30	52 623,32

O IVA a recuperar corresponde ao benefício concedido às instituições particulares de solidariedade social (IPSS) referente à restituição total ou parcial do montante do IVA suportado em determinadas aquisições de bens e serviços (Decreto-Lei nº 84/2017, de 21 de julho).

Os saldos credores respeitam aos valores a pagar ao Estado do IVA liquidado e dos impostos inerentes ao processamento de salários do mês de dezembro (IRS dependentes e Segurança Social).

12 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Diferimentos ativos

	2024	2023
Seguros	8 572,06	8 572,06
Outros	11 481,53	10 297,21
	20 053,59	18 869,27

Diferimentos passivos

	2024	2023
Rendimentos a reconhecer	32 363,31	52 883,53
	32 363,31	52 883,53

Foram feitas as especializações dos gastos com seguros, água, eletricidade, comunicações, despesas com medicina no trabalho, entre outros. Estes gastos respeitam ao exercício de 2025, cujo pagamento ocorreu em 2024.

Os rendimentos a reconhecer correspondem a: ITO SUPPORTING COMITY (5 000 Euros), donativos (12 500 Euros), Escola do Arco – Inscrições (13 252 Euros) e outros (1 612 Euros)) valores recebidos e/ou concedidos em 2024, mas imputáveis ao exercício de 2025.

13 Outros Ativos Correntes

A rubrica de "Outros ativos correntes", em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, encontra-se decomposta da seguinte forma:

	2024	2023
Adiantamentos pessoal	2 477,17	1 871,35
Devedores por acréscimo de rendimentos	2 824,84	16 228,50
Outros Devedores	2 938,99	4 157,34
Saldos devedores fornecedores	48,91	60,00
	8 289,91	22 317,19

Os devedores por acréscimos de rendimentos correspondem a donativos.

14 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Resultados Transitados	108 302,37	-	69 269,00	39 033,37
Outras variações fundos patrimoniais	481 218,17	-	44 155,21	437 062,96
Subtotal	589 520,54	-	113 424,21	476 096,33
Resultado Líquido do período	(69 269,00)	(18 384,28)	(69 269,00)	(18 384,28)
Total	520 251,54	(18 384,28)	44 155,21	457 712,05

- A diminuição na rubrica Resultados Transitados deveu-se à aplicação dos resultados negativos de 2023, no montante de 69 269 euros;
- O decréscimo na rubrica Outras Variações de Fundos Patrimoniais corresponde à imputação dos subsídios de investimento com base nas depreciações dos bens.

15 Financiamentos

A rubrica "Financiamentos obtidos", em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, encontra-se decomposta da seguinte forma:

	2024		2023		
	Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	11 129,62	11 129,62	11 129,63	11 129,62	22 259,25
	11 129,62	11 129,62	11 129,63	11 129,62	22 259,25

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

16 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, é composto como segue:

	2024	2023
Fornecedores, Conta Corrente	16 836,61	14 293,62
	16 836,61	14 293,62

Os valores mais significativos da rubrica de fornecedores respeitam a: à GERTAL (5 893 euros); Segurisate, Lda (2 336 euros) e EDP (2 096 euros).

17 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, encontra-se decomposta da seguinte forma:

	2024	2023
Fornecedores de imobilizado	-	12 117,67
Credores por acréscimo de gastos	177 245,85	178 385,19
Outros Credores	9 719,28	7 297,26
Pessoal	1 894,28	611,21
Sados credores de clientes	50,80	-
	188 910,21	198 411,33

- a) O montante registado em credores por acréscimos de gastos respeita essencialmente à estimativa de férias e subsídios de férias de 2024 a pagar em 2025 (159 700 euros), seguros a liquidar (2 107 euros) e AECS (10 342 euros).

- b) Os outros credores referem-se a entidades que não são clientes nem fornecedores.

18 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras são divulgadas as seguintes informações:

18.1 Rédito

Os réditos da Entidade, a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 tinha a seguinte decomposição:

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

	2024	2023
Venda de bens	8 859,48	10 242,78
Prestação de serviços		
Quotas e mensalidades	704 057,30	389 456,20
Quotas e joias	547,50	765,00
Serviços secundários	71 952,53	66 109,06
Rendimentos patrocinadores	43 000,00	30 000,00
	828 416,81	496 573,04

De salientar que esta rubrica não é comparável de um período para o outro pelo facto de ter havido alteração na contabilização dos apoios concedidos pela Administração Pública a particulares, para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação desses benefícios.

A referida Lei esclarece que: i) se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), está-se perante uma prestação de serviços; ii) se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuída tendo em vista suportar os custos de funcionamento (acordos atípicos), está-se perante um subsídio à exploração.

A venda de bens respeita aos produtos confeccionados na Instituição. As mensalidades correspondem às propinas pagas pelos utilizadores da Escola do Arco.

18.2 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

	2024	2023
Subsídios do Estado	659 404,67	928 163,73
Doações e heranças	268 592,98	256 513,94
Outras entidades	1 040,02	2 959,98
	929 037,67	1 187 637,65

Valores recebidos pela Entidade no decorrer do exercício de 2024.

Tal como referido no ponto 18.1 esta rubrica não é comparável de um período para o outro, pelas razões expostas no referido ponto.

18.3 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

A rubrica "Custo das vendas" em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, encontra-se decomposta da seguinte forma:

2024		2023	
MP, subs. e consumo	Total	MP, subs. e consumo	Total
522,42	522,42	5 186,58	5 186,58
87 064,79	87 064,79	66 888,81	66 888,81
2 242,02	2 242,02	4 165,32	4 165,32
85 345,19	85 345,19	67 910,07	67 910,07

18.4 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, foi a seguinte:

	2024	2023
Subcontratos	263 235,84	180 958,01
Trabalhos especializados	92 925,64	74 965,23
Vigilância e segurança	3 320,26	7 649,81
Honorários	36 799,78	25 324,10
Conservação e Reparação	23 723,44	17 197,68
Outros materiais	6 558,36	6 581,70
Energia e Fluidos	44 582,33	41 999,55
Deslocações e Estadas	11 270,61	11 697,04
Rendas e Aluguers	13 402,59	14 773,90
Comunicação	15 682,67	14 223,15
Seguros	7 966,76	7 014,13
Limpeza Higiene e Conforto	22 338,07	21 902,68
Outros Serviços	40 623,36	79 949,19
	582 429,71	504 236,17

Os valores mais expressivos da rubrica de subcontratos são: a facturação da Vitaminar (empresa que gere as atividades extracurriculares), no montante de 118 398 euros, serviços gerais da sede (67 814 euros), refeições da Escola do Arco (51 480 euros) e sala dos bebés (15 300 euros).

Os restantes valores desta rubrica respeitam a despesas gerais da entidade durante o exercício de 2024 e os valores são idênticos aos obtidos em igual período de 2023 com exceção dos trabalhos especializados que tiveram um acréscimo de 17 961 euros, em resultado de ... e os honorários que subiram 11 476 euros, pelo facto de ...

Da análise a alguns documentos anotamos adequada informação contabilística e financeira.

18.5 Gastos com o pessoal

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foram 3 em cada um dos anos, não tendo usufruído quaisquer remunerações.

	2024	2023
Remunerações do pessoal	998 149,08	1 011 201,28
Indemnizações	6 850,48	2 366,18
Encargos s/Remunerações	209 466,36	214 335,67
Seguro Acidentes Trabalho	21 620,56	21 008,58
Outros gastos com Pessoal	11 202,04	10 489,31
	1 247 288,52	1 259 401,02

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade no exercício de 2024 foi de 73.

18.6 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 encontra-se dividida da seguinte forma:

	2024	2023
Rendimentos Suplementares	167 590,69	101 223,88
Correções de exercícios anteriores	7 658,29	4 362,88
Subsídios ao investimento	36 163,21	35 805,13
Outros Rendimentos	7 068,33	11 268,04
	218 480,52	152 659,93

Os rendimentos suplementares estão sobrevalorizados em 33 857 euros de imputações de gastos relacionados com a lavandaria/engomadoria transportes, refeições e sala de bebés. Os restantes rendimentos respeitam à consignação de 0,5% de IRS (44 132 euros), a 15% do IVA suportado (2 765 euros), a campanhas (16 578 euros) e a Serviços gerais da Sede (67 814 euros).

Os outros rendimentos respeitam a correções de exercícios anteriores.

18.7 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 encontra-se dividida da seguinte forma:

	2024	2023
Impostos	1,02	35,72
Correções exerc. anteriores	4 347,31	3 717,66
Subsídios, donativos...	6 671,48	8 361,86
Outros Gastos	2 198,73	669,14
	13 218,54	12 784,38

O valor mais significativo desta rubrica refere-se aos subsídios dados aos utentes, tais como: bolsas de estudo, mesadas, donativos, subsídios de alimentação, entre outros.

18.8 Depreciações e amortizações

A rubrica de "Depreciações e amortizações" 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 encontra-se dividida da seguinte forma:

	2024	2023
Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e outras construções	49 136,59	48 810,87
Equipamento básico	3 477,99	2 745,37
Equipamento de transporte	8 207,95	5 041,52
Equipamento administrativo	1 118,14	1 239,54
Outros equipamentos	375,83	424,00
Subtotal	62 316,50	58 261,30
Ativos intangíveis		
Programas de computador	2 207,53	2 188,85
Subtotal	2 207,53	2 188,85
Total	64 524,03	60 450,15

Verificámos os mapas de depreciações e amortizações e constatámos que os mesmos estão em consonância com as taxas permitidas pelo Decreto-regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro e os valores coincidem com os que estão registados na contabilidade.

18.9 Resultados Financeiros

Nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos relacionados com juros suportados e similares:

	2024	2023
Juros e rend. similares Obtidos	-	21,99
	-	21,99
Juros e Gastos Simil. Suportados	1 513,29	1 379,82
	1 513,29	1 379,82

19 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora

Dando cumprimento ao estabelecido na Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada.

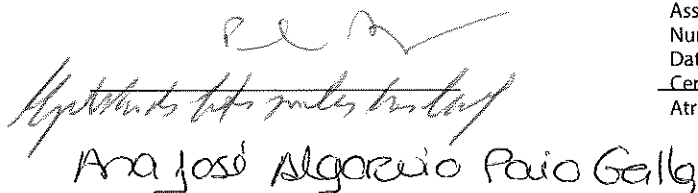
No exercício 2024 os honorários relativos à Revisão Legal das Contas ascenderam a 1 200 euros.

20 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

A Direção

Contabilista Certificado



Ana José Algoreiro Paio Gallo

Assinado por: **Bruno Alexandre Gouveia de Carvalho**
Num. de Identificação: 10148409
Data: 2025.05.26 16:16:02+01'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 93918**



